



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.300, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Revisa Portarias de Férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para revisão de períodos aquisitivo da Servidora **Elisangela Gomes de Alencar** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **Elisangela Gomes de Alencar**, referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, a contar do dia 11/01/2022 a 25/01/2022.

Artigo 2º No Artigo 1º da Portaria n. 200 de 20 de Junho de 2022: **onde se lê** conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **Elisangela Gomes de Alencar**, no período de 11 de Junho de 2022 a 25 de Junho de 2022, referente ao período aquisitivo 12/04/2020 a 11/04/2021. **Leia – se** conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **Elisangela Gomes de Alencar**, referente ao período aquisitivo 12/04/2021 a 11/04/2022, a contar do dia 11/07/2022 a 25/07/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes referentes ao período aquisitivo 12/04/2021 a 11/04/2022, serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal